

Órgão Oficial do  
Município criado pela Lei  
Municipal nº. 81, de 02 de  
dezembro de 1974.

Publicado no Diário  
Oficial do Estado em 14  
de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE  
PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA ABRIL/2025

Nº. 01

## - DECRETO -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A Prefeita Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 18 (Paixão de Cristo) e 21 (Tiradentes) de abril de 2025;

CONSIDERANDO o interesse Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica DECRETADO ponto facultativo partir das 12:00h do dia 17 de Abril de 2025 (quinta-feira), devendo retornarem as suas atividades normais no dia 22 de abril (terça-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** Não se aplica ao disposto no art. 1º, aos serviços essenciais como: limpeza urbana, urgência em saúde, que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;  
Cumpra-se;

Puxinanã-PB, 11 de Abril de 2025.

  
ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional – Puxinanã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000